



APOSTILA Nº 01
AO
CONTRATO Nº 84/2024

O Presidente da **EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, §8º c/c artigo 40 XI, todos da Lei Nº 8.666/93, e também com base no Contrato nº **84/2024**, diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 9900092734/2024**, visando o reajuste inicial do contrato, com a empresa, **CONSÓRCIO OBRA CHARITAS**, CNPJ:54.986.549/0001-26, formado pelas empresas, **JRC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA**, com sede na Pç. Tiradentes nº 09 sala 802, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 41.552.728/0001-03, e pela **AP BRASIL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 21.510.204/0001-42, com sede na Av. Pastor Martin Luther King Jr, nº 126, bloco 9 sala nº 1301 torre nº 03, Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, neste ato, representada por sua administradora, Rosane Carvalho de Souza, [REDACTED]

[REDACTED] aprovado parcialmente em **R\$ 431.518,89** (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), referente à **contratação de empresa**, para execução das obras de contenção de encostas, no bairro Charitas, no Município de Niterói/RJ, pelo período de **09/2023 à 09/2024** e correrão à conta de orçamento da ION pelo **PT: 5351.15.451.0132.3008**, ND 4.4.90.51,00; Fonte 2.704.00, Nota de Empenho nº **447/2025**.

Niterói, 17 de outubro de 2025.

PELA ION:

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
Diretor Presidente

PELA CONTRATADA:

Rosane Carvalho de Souza
Administradora

Assinado eletronicamente por:

* ROSANE CARVALHO DE SOUZA (***.527.617-**)

em 17/10/2025 16:42:54 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**)

em 21/10/2025 12:25:40 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/194bc056-4bb8-4746-9178-47bac7cafa8b>

